

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PROJETO/AÇÃO (2023.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

Ação de Extensão Social em Direito Digital para divulgação de medidas de segurança contra estelionato digital nas mídias sociais da internet.

Área Temática: Direito Digital

Linha de Extensão: Informação dos tipos de golpes mais aplicados e formas de prevenção.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Entrega de Cartilhas ao público em geral.

Título do Programa ou Projeto: Estelionato eletrônico: o inimigo digital

2. Identificação dos Autores e Articuladores

CURSO: Bacharelado em Direito

DISCIPLINA: Direito Digital

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
1920010000046	Caroline Batistella	carol.batistella@gmail.com	61 994079407
1920010000096	Erivelto Drumond Ponte	cdr35d@gmail.com	61 99996-7361
1910010000131	Iris Portela Gomiero	portelairis08@gmail.com	61 98160-1363
2020010000076	João Pedro Mendes de Souza	jpmendesds@gmail.com	61 98383-8316
2310010000020	Kallel Filipe dos Santos Araújo	dr.filipearaujo2003@gmail.com	61 9631-3667
2210010000084	Marcello Carvalho de Araújo	cellocarvalhovsk@gmail.com	61 99967-9762
1910010000011	Rosalina Gonçalves da Cunha	rosa_wm01@hotmail.com	61 99257-1765
2210010000263	Vanderlei Flores de Oliveira	vanderleio@gmail.com	61 98193-6696

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

2310010000083

Gabrielly Ogawa de Abreu

gabigsconsultoria@gmail.com

61 994297318

3. Projeto que será implementado

Apresentação:

O presente trabalho visa trazer informações sobre estelionato eletrônico, quais as modalidades de golpes mais aplicados, explicação sobre a LGPD (Lei de Proteção de Dados) e a instrução de medidas de segurança utilizadas para se evitar ataques cibernéticos e golpes e, também formas de denunciar atividades fraudulentas às autoridades competentes.

Justificativa:

O mundo em que vivemos hoje é altamente tecnológico, o universo digital está em praticamente todos os campos, áreas, setores, ao mesmo tempo em que os benefícios são enormes, os riscos a que os usuários são expostos vem na mesma proporção. É de extrema importância que existam alertas sobre esses ataques cibernéticos e sua incontável variedade de golpes, assim como seja repassado para os usuários conhecimento adequado para que eles consigam evitar cair nestes.

Objetivos Gerais:

O objetivo deste projeto é o da ampla divulgação de golpes aplicados nas redes sociais por cibercriminosos, muitos usuários desconhecem os inúmeros golpes que são aplicados diariamente e com alto grau de sofisticação e tecnologia, sendo assim, é de suma importância que as pessoas comecem a obter conhecimento sobre tais crimes e não menos importante que além de alertadas elas também saibam como se proteger tanto dos atuais golpes, como de futuros. Esse trabalho tem como proposta prática levar esse conhecimento ao público em geral.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Objetivos Específicos

Informar aos usuários de redes sociais a importância da segurança cibernética;
Apresentar os tipos mais comuns de golpes aplicados;
Compartilhar formas diversas de como se evitar esses ataques virtuais.
Promover uma cultura de segurança digital que transpasse por todas as áreas.

Público-alvo:

População brasileira.

Local de execução:

Via Pública (Shopping Pátio Brasil, Asa Sul, Brasília).

Resultados esperados:

Entrega ao público em geral de cartilha informativa com exemplos de golpes aplicados nas redes, para servirem de alerta para que a quantidade de pessoas enganadas diminua exponencialmente.

Resultados atingidos: (serão indicados no início de novembro, no momento de elaboração do Relatório Final)

Metodologia:

Sites da internet, artigos, doutrinas, reportagens.

4. Cronograma de execução:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DATA DE INÍCIO: 08/2023

DATA DE TÉRMINO: 11/2023

Evento	Período	Observação
Entrega do projeto extensionista e do desenvolvimento teórico do tema proposto	31/08/2023	
Apresentação dos resultados da pesquisa e explanação da atividade extensionista que será realizada / Elaboração do Plano de Ação	14/09/2023	
Execução e acompanhamento do projeto social	05 a 26/10/2023	
Elaboração do Relatório Final demonstrando a execução do projeto, resultados e público atendido	09/11/2023	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Considerações finais:

Este trabalho científico se destinou a análise de crimes relacionados a estelionatos cometido pelos conhecidos cybers criminosos no âmbito do mundo virtual considerando os meios utilizados pelo qual furtam dados pessoais das vítimas e a forma que as utilizam.

Inicialmente foi discutido relevância das tecnologias digitais com filem de trazer benefícios pessoais para os usuários e tornando a vida destes mais ágil e eficaz no sentido de poder realizar mais com o mesmo tempo que se possui.

Entretanto com a tecnologia digital veio a necessidade de se ampliar a definição criminal de alguns crimes, no caso, o estelionato em meio digital (fraude eletrônico) conhecido como estelionato digital e a criação de marcos para a proteção de dados pessoais e sensíveis, vinculando as pessoas jurídicas tanto as de direito público e as de direito privado a atendimento destes marcos.

Sendo levantada que as ações criminosas podem ser mitigadas por contra ações de iniciativas públicas ou privadas realizadas por meio de trabalho de conscientização de combate aos crimes virtuais capitaneada pelos usuários uma vez que estes são as partes mais vulneráveis e que detém o poder de decisão no momento de disponibilização ou não dos seus dados.

A presente preposição acadêmica busca a demonstração de fatos que transmutam os limites da teoria e apresenta a realidade enfrentada no mundo real e no virtual onde os crimes cometidos neste se concretiza naquele.

Não se estagnando no problema identificado amplia-se a visão para a solução que se consubstancia nos próprios usuários que são as vítimas e passam a fazer parte da resolução para a trama criminosa.

Como ferramentas estatais foi destinado o conceito raiz da Lei Geral de Proteção de Dados a sua inspiração, a sua formação e por fim a concretização, porém é claro que a falta de comprometimento poderá arruinar o intuito da Lei.

Por fim o trabalho apresentado tem como finalidade a demonstração da relevância nos campos sociais, acadêmico e do direito uma vez que a primeira é beneficiada por trazer a sociedade um estudo técnico provido de informações relevantes no que tange às fraudes virtuais e as possibilidade de combate a estas espécie criminosa, no campo acadêmico o estudo por ser mais um norte da forma que para a orientação de acadêmicos interessados no assunto de tão vultuoso campo para estudo e discursão e por fim não menos importante a relevância do tratado em relação ao campo do direito se fixa na importância trazida do estudo para ampliar de forma assertiva do interesse da legislação ao assunto de interesse intersocial e multidisciplinar.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Apoio: Não.

Referências

BARRETO, Alessandro Gonçalves; BRASIL, Beatriz Silveira. **Manual de Investigação Cibernética à Luz do Marco Civil da Internet**. 1. ed. São Paulo: Brasport, 2016.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acessado em: 19 ago. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. Lei n. 14.155, de 27 de maio de 2021. **Alteração do Código Penal e Código de Processo Penal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14155.htm. Acesso em: 19 ago. 2023.

Como Bloquear e Denunciar Contatos. **Whatsapp. Central de Ajuda**. Disponível em: <https://faq.whatsapp.com/1142481766359885/?locale=pt_BR&cms_platform=android> Acesso em: 22 ago. 2023.

Como denunciar posts em Facebook, Instagram, TikTok, Kwai e outras redes sociais. **G1.Globo**. 20/04/2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2023/04/20/como-denunciar-posts-em->

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

[facebook-instagram-tiktok-kwai-e-outras-redes-sociais.ghtml](#)> Acesso em: 25 ago. 2023.

Como surgiu a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)? **Acervo 30**. Disponível em: <https://acervonet.com.br/blog/como-surgiu-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-lgpd/>. Acessado em 20 ago. 2023.

CORÁGEM, Ana Carolina Corágem Campos. LGPD: 13 conceitos básicos para começar a entender. **Conhecimento**. Acesso em: 18/08/2023. Disponível em <<https://institutolegado.org/blog/lgpd-13-conceitos-basicos-para-comecar-a-entende/>> Crianças e Adolescentes são mais vulneráveis a golpes na internet. Estado de Minas. 2023. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/saude-e-bem-viver/2023/02/14/interna_bem_viver,1457282/criancas-e-adolescentes-sao-mais-vulneraveis-a-golpes-na-internet.shtml. Acesso em: 25 ago. 2023.

Denunciar perfis falsos do Facebook. Facebook. **Central de Ajuda**. Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/help/306643639690823/?helpref=related_articles> Acesso em: 22 ago. 2023.

Dicas e curiosidades sobre a LGPD. UPLexis. 2020. Disponível em: <https://uplexis.com.br/blog/artigos/lgpd-dicas-e-curiosidades-sobre-a-lgpd/>. Acessado em 20 ago. 2023.

Estelionato Digital: MPMG intensifica atuação para combater golpes pelo WhatsApp em MG. **MPMG**. 2021. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/estelionato-digital-mpmg-intensifica-atuacao-para-combater-golpes-pelowhatsappem-mg-8A9480687CEBDB46017CF0ECEB305789-00.shtml>. Acesso em: 25 ago. 2023.

FEITOSA, Larissa Saiba como identificar golpes de estelionato eletrônico e como se proteger. **O Popular**. 2023. Disponível em: <<https://opopular.com.br/cidades/saiba-como-identificar-golpes-de-estelionato-eletronico-e-como-se-proteger-1.3051269>> Acesso em: 22/08/2023.

GARRETT, Filipe. Crimes cibernéticos: entenda o que são e como denunciar. Tech tudo, 2021. Disponível em:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

<https://www.techtudo.com.br/noticias/2021/08/crimes-ciberneticos-entenda-o-que-sao-e-como-denunciar.ghtml>. Acesso em: 19 ago.2023.

Golpes em rede social: conheça os mais comuns e saiba como evitá-los. **Security Report**. Disponível em: <https://www.securityreport.com.br/golpes-em-rede-social-conheca-os-mais-comuns-e-saiba-como-evita-los/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

Golpes no Instagram: conheça e evite as ciladas mais comuns. **Time Neon**. 2022. Disponível em: <<https://neon.com.br/aprenda/seguranca-digital/golpe-no-instagram/>> Acesso em: 22 ago. 2023.

Golpe na Internet: O que fazer caso seja vítima de um Estelionato Virtual. **Time BL Consultoria**. 2023. Disponível em: <<https://blconsultoriadigital.com.br/golpe-na-internet-estelionato-virtual/>> Acesso em: 22 ago. 2023.

Golpe do Whatsapp: os principais tipos e como funcionam. **ESET**. 2023. Disponível em: <https://www.eset.com/br/artigos/golpe-do-whatsapp/>. Acesso em: 21 ago.2023.

Golpes no Whatsapp: como se proteger e o que fazer se for vítima. **G1-Tecnologia**. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/02/24/golpes-no-whatsapp-como-se-proteger-e-o-que-fazer-se-for-vitima.ghtml>. Acesso em: 21 ago.2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como escrever um Artigo de Revisão de Literatura**. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol. II, n.5, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Artigo de Revisão de Literatura**. 3.ed. Brasília: Processus, 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Metodologia Científica e Redação Acadêmica**. 8. ed. Brasília: JRG, 2019.

LGPD: 13 conceitos básicos para começar a entender. **Legado**.2021. Disponível em: <https://institutolegado.org/blog/lgpd-13-conceitos-basicos-para-comecar-a-entender/>. Acessado em 20 ago. 2023.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MITNICK, Kevin D.; SIMON, William L. A Arte de Enganar: Ataques de Hackers: **Controlando o Fator Humano na Segurança da Informação**. 2. ed. São Paulo: Alta Books, 2017.

MONTAGNER, Antônio S.; WESTPHALL, Carla Merkle. Uma breve análise sobre phishing. **Revista ComInG - Communications and Innovations Gazette**. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/coming/article/view/71731>. Acesso em: 20 ago. 2023.

O que são crimes cibernéticos: Como se proteger dos crimes cibernéticos. **Kaspersky**, 2022. Disponível em: <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/threats/what-is-cybere> . em: 19 ago.2023.

OLIVEIRA, Wellington Antério de. Os crimes cibernéticos e a prática de estelionato por meios eletrônicos. **Ânima Educação**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/32940> . Acesso em: 20 ago. 2023.

Polícia Civil do Rio Grande do Norte. Golpes do Whatsapp. **Blog Meu Sistema**, 2022. Disponível em: <https://blog.meusistema.com.br/wp-content/uploads/2022/11/CARTILHA-POLICIA-CIVIL-GOLPES-WHATSAPP.pdf> . Acesso em: 19 ago. 2023.

SILVA, N. B. X.; ARAÚJO, W. J. De; AZEVEDO, P. M. de. Engenharia social nas redes sociais online: um estudo de caso sobre a exposição de informações pessoais e a necessidade de estratégias de segurança da informação. **Revista Ibero-Americana De Ciência Da Informação**, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/1782/1573>. Acesso em: 20 ago. 2023.

SOLINI, Isadora Solini. Dicas e curiosidades sobre LGPD. **UPLexis**. 2023. Disponível em <<https://uplexis.com.br/blog/artigos/lgpddicas-e-curiosidades-sobre-a-lgpd/>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

SOUSA, Rafaela. Educação. **Brasil Escola**, 2021. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao>. Acesso em: 20 ago. 2023.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

TEFFÉ, Chiara Spadaccini de; VIOLA, Mario. Tratamento de dados pessoais na LGPD: estudo sobre as bases legais. **Civilistica.com**. 2020. <http://civilistica.com/tratamento-de-dados-pessoais-na-lgpd/>. Acessado em 20 ago. 2023.

20 exemplos práticos e reais de aplicação da LGPD. **GET Privacy**. Disponível em: <https://getprivacy.com.br/exemplos-praticos-e-reais-de-aplicacao-da-lgpd/>. Acessado em 20 ago. 2023.